



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nº

Assunto

Serviço

LEI Nº. 797, DE 18 DE ABRIL DE 1979

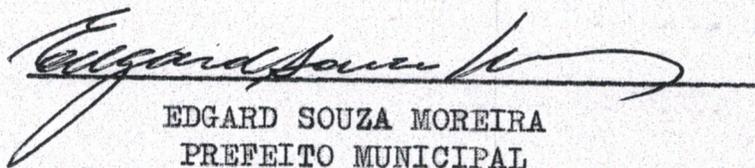
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA

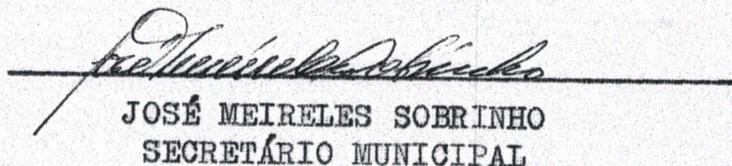
A Câmara Municipal de Divino decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada "RUA SILVINO FERNANDES ROCHA", a Rua que confronta com as Ruas José Victor de Oliveira e Henrique Givisiez, situadas no Bairro Givisiez desta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de abril de 1979


EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL